

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Mensagem nº 59/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº41/2022

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: Santana da Vargem, 19 de Julho de 2022.

Câmara Municipal de
Santana da Vargem

PROTOCOLO

27 JUL 2022

Horas: 10:44

Ass: _____

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Com meus cordiais cumprimentos, utilizo-me do presente a fim de encaminhar para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.041, de 15 de Julho de 2022 que **“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2022, para atender despesas referentes à Emenda parlamentar federal 81000312-relator geral.”**

O artigo 1º insere os projetos/atividades na Lei nº 1606/2017 (PPA 2022/2025), em que se busca aplicar as verbas recebidas.

O artigo 2º autoriza a inclusão de nova dotação no orçamento em execução, com os novos projetos/atividades, bem como com os seus respectivos valores.

O artigo 3º atende aos preceitos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64:

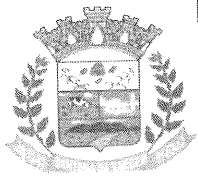
Art. 43 – A abertura dos Créditos Suplementares e Especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação.

O artigo 4º prevê a possibilidade de utilização dos rendimentos bancários decorrentes do prazo de depósito do recurso em questão.

Cumprе esclarecer que o excesso de arrecadação foi verificado devido a não previsão orçamentária da respectiva dotação nos anexos da Lei Municipal 1.605, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

29 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2022).

Por todo o exposto, entendemos como de relevante interesse público o presente projeto de lei e solicitamos sua apreciação e aprovação em **regime de urgência**.

Ao ensejo, aproveito da oportunidade para agradecer antecipadamente a solícita atenção, reafirmando votos de estima e consideração aos membros do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem.

Atenciosamente,



José Elias Figueiredo.
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 041, DE 15 DE JULHO DE 2022

“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2022, para atender despesas referentes à Emenda parlamentar federal 81000312 - relator geral”

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, Lei Municipal 1.606, de 29 de Dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal 1.556, de 02 de agosto de 2021 o seguinte Projeto:

OBJETIVO	Aplicação recursos oriundos de Transferências						
Projeto	PRODUTO	META	MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2229- Emenda Parlamentar Federal 81000312-Relator Geral	Atendimento ao Público	100%	cidadãos	200.000,00	0,00	0,00	0,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2022, Lei Municipal nº 1.605, de 29 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Subunidade	0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	1003	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
Projeto/atividade	2229	Emenda Parlamentar Federal 81000312 - Relator Geral	
Elemento/valor	319004	Contratação Tempo Determinado	190.000,00
Elemento/valor	339046	Auxílio Alimentação	10.000,00
Valor total			200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

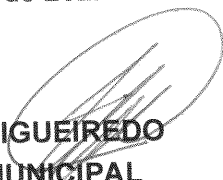
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Art. 3º Conforme contido no artigo 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4320/64, constituem recursos para atender as despesas constantes no artigo 2º desta lei os provenientes da **Emenda Parlamentar Federal 81000312 - Relator Geral** no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art.4º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira, referente ao depósito do montante descrito no artigo 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, de 15 de Julho de 2022.


JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2022, para atender despesas referentes à Emenda parlamentar federal 81000312 - relator geral”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

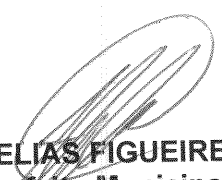
Dotações a serem inseridas no Orçamento vigente através de crédito especial.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022/2023/2024/2025:

- Reflexo orçamentário e financeiro de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no exercício de 2022, ressaltando que nos exercícios financeiros 2023, 2024 e 2025 poderão constar das Leis Orçamentárias, a critério da administração.

Santana da Vargem - MG, 15 de Julho de 2022.


SILVIO CESAR MIRANDA
CRC-MG 46.694


JOSE ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2022, para atender despesas referentes à Emenda parlamentar federal 81000312 - relator geral”

FONTE DE CUSTEIO:

Dotações próprias a serem inseridas no orçamento vigente, através de crédito especial.

Na qualidade de “ordenador de despesas” do Município de Santana da Vargem - MG, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possuirá adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, com a LDO e PPA vigentes.

Santana da Vargem - MG, 15 de Julho de 2022.


JOSE ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PARECER CONTÁBIL – PROJETO DE LEI – CRÉDITO ESPECIAL

Assunto Projeto de Lei de Crédito Especial - 41/2022

Origem Assessoria Jurídica

Interessado Gabinete do Prefeito

Data da Elaboração 15 de Julho de 2022

Da Consulta Assessoria jurídica da Prefeitura solicita parecer sobre o Conteúdo de Projeto de Lei específico que versa sobre abertura de créditos especiais no orçamento da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG para o exercício de 2022.

Dos esclarecimentos A Lei 4320/64, em seu artigo 43, lista as fontes para abertura de créditos especiais ao orçamento em curso.

Das Conclusões e Emissão de Parecer Foram analisadas as despesas já constantes do orçamento municipal e em confronto com o documento encaminhado pela Assessoria jurídica, originou-se o Projeto de Lei 041/2022 que **“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2022, para atender despesas referentes à Emenda parlamentar federal 81000312 - relator geral”** Conforme demonstrado no Projeto, em seu artigo 1º, inclui o projeto no PPA vigente, no art. 2º fica autorizado a criação de crédito especial no orçamento vigente e no artigo 3º lista a fonte de recurso (excesso de arrecadação), com base no §1º, inciso II artigo 43 da Lei 4.320/64. Anexo ainda ao projeto o impacto orçamentário financeiro e a declaração de adequação assinadas pelo Contabilista e pelo Prefeito Municipal. Conclui-se pela emissão de parecer favorável a apresentação do Projeto de Lei à Câmara Municipal, uma vez que o mesmo encontra-se elaborado dentro das normas e técnicas contábeis em vigor, e dentro da legislação correlata.

Santana da Vargem - MG, 15 de Julho de 2022

SILVIO CESAR MIRANDA
CRC-MG 46.694

Fundo Nacional de Saúde

DADOS DA ENTIDADE

CNPJ 12.825.100/0001-36
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DA VARGEM
E-mail saude@santanadavargem.mg.gov.br

Prefeito(a) SIOPS Indisponível.
Secretario(a) SIOPS Indisponível.
Presidente Conselho SIOPS Indisponível.

População 8.020
UF MG

CADASTRO DA ENTIDADE

Para fins de celebração de convênios e contrato de repasse com este Ministério, é estritamente necessário o cadastro/atualização dos dados dos órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, na Plataforma +Brasil, nos termos do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial nº 424/2016.

Importante: Por ser um requisito para celebração de convênios e contratos de repasse, recomenda-se que as informações do cadastro estejam sempre atualizadas.

Os órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que não atualizarem ou confirmarem as informações, do cadastro na Plataforma +Brasil, nos termos da Portaria Interministerial 424/2016, ficarão pendentes e estarão impossibilitados à celebração de convênios e de contratos de repasse até a regularização do cadastro.

Documentos para assinatura

Testar assinatura digital

Processo	Proposta	Ano Proposta	Convênio	Ano Convênio	Representante Legal
Nenhum registro encontrado.					

RELAÇÃO DE EMENDAS

Clique em para detalhar a Emenda

Ação

Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Parlamentar	Emenda/Funcional	Valor (R\$)	Valor Priorizado (R\$)	Saldo (R\$)	Devolução (R\$)	
BANCADA DE MINAS GERAIS	71140009 Bloqueada - Detalhar	200.000	200.000	0	0	Detalhar Emenda
RELATOR GERAL	81000312 1030150192E890001	200.000	200.000	0	0	Detalhar Emenda
Totais (R\$):		400.000	400.000	0	0	

NOVA PROPOSTA

Indicação de Objetos por Emenda

Indicação de Objetos por Programa

PESQUISA DE PROPOSTAS

Informação Importante sobre Aquisição de Equipamento - Fundo a Fundo

Conforme estabelecido nos Termos das Portarias GM/MS 3134 de 2013 e INTERMINISTERIAL 424 de 2016 é estritamente necessária a atualização dos dados da entidade.

Filtro de Pesquisa

ver mais

Ano da Proposta:
Origem da Proposta:
Tipo de Proposta:

Situação:
Número da Proposta:
Tipo de Recurso: Emenda Programa

Pesquisar

Propostas Cadastradas

Identificador da Proposta: 36000.4692242/02-200

Número do processo:

Tipo de Proposta: INCREMENTO PAP

Situação: Proposta Paga

Data Final:

Valor da Proposta (R\$): 200.000

Tipo Recurso: EMENDA

Pareceres

Ano Exercício: 2022

Identificador da Proposta: 36000.4388962/02-200

Número do processo:

Tipo de Proposta: INCREMENTO PAP

Situação: Proposta Paga

Data Final:

Valor da Proposta (R\$): 200.000

Tipo Recurso: EMENDA

Pareceres

Ano Exercício: 2022

Identificador da Proposta: 12825.1000001/21-005

Número do processo:

Tipo de Proposta: EQUIPAMENTO

Situação:

Não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho, bem como realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos.

Espelho

Pareceres

Data Final: 22/12/2021

Ano Exercício: 2021

Valor da Proposta (R\$): 249.991

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 >> <<

Acesso à
InformaçãoMINISTÉRIO DA
SAÚDE

CONSULTA FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Tipos de consulta

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária do Secretário do Tesouro Nacional (STN), os valores registrados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correções do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano

2022

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DA VIAGEM

Ação

INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

População

1.047 habitantes

Data inicial Gestão

Data final da OB

27/08/2022

Mês

Junho

CPF/CNPJ

12.825.100.000-38

Ação Detalhada

INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Município

SANTANA DA VIAGEM

Ano Censo

2021

Secretaria(s)

SICPS indisponível

Data final da OB

28/08/2022

Tipos de consulta

Fundo e Fundo

Grupo

ATENÇÃO PRIMÁRIA

UF

MS

Código IBGE

314830

Prefeitura(s)

SICPS indisponível

Presidente Conselho

SICPS indisponível

Comp. Parcela	N.º OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	N.º Proposta	N.º Porteira	Ações
Única em 2022	818058	28/08/2022	MUNICIPAL	001	025092	000011473	200.000,00	0,00	200.000,00		28000100445/2022-8	3800048624/202200	1825	
Total							200.000,00	0,00	200.000,00					

10 25 50 100

Voltar

Imprimir

Assunto 1

MINISTÉRIO DA SAÚDE

06:56 30/06/2022

Detalhar Ordem Bancaria

De acordo com o Manual de Ordem Bancaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores apresentados serão produzidos em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancaria para comentários ao Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano

2022

Tipo de consulta

Fundo a Fundo

CPF(CNPJ)

12.825.100/0001-35

Bloco

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo

ATENÇÃO PRIMARIA

Ação

INCEMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

UF

MS

Município

SANTANA DA VARGEM

Código IBGE

316230

Ação Detalhada

INCEMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE

População

7.047 habitantes

Ano Censo

2021

Observação
PAGAMENTO DE SERVICOS INCEMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE PARCELA UNICA MUNICIPAL - PROCESSO 250009044520218 UF MS

Código IBGE	Município	Código IBGE	Município	Valor
310204	ALTO CAPARAO	310204	ALTO CAPARAO	100.000,00
310440	ARGENTA	310440	ARGENTA	177.363,00
310660	BOTUMIRIM	310660	BOTUMIRIM	400.000,00
312016	CRISOLITA	312016	CRISOLITA	240.000,00
312016	CRISOLITA	312016	CRISOLITA	47.400,00
312800	GUANHAES	312800	GUANHAES	500.000,00
313000	IGARA DE MINAS	313000	IGARA DE MINAS	300.000,00
313330	ITAOBEM	313330	ITAOBEM	200.000,00
313650	JOAO MONLEWICE	313650	JOAO MONLEWICE	10.000,00
316240	POTE	316240	POTE	300.000,00
316240	POTE	316240	POTE	448.278,00
316830	SANTANA DA VARGEM	316830	SANTANA DA VARGEM	200.000,00
317060	URUCANIA	317060	URUCANIA	150.000,00



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2599-2
Conta corrente 11147-3 MG 315830 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato 28/06/2022 até 29/06/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/06/2022		Saldo Anterior			0,00 C
29/06/2022		+ Ordem Bancária	2.867.688.000.006	200.000,00 C	
29/06/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL AUT	1.972	200.000,00 D	
29/06/2022		SALDO			0,00 C
Saldo Atual					0,00 C
Invest.com Resgate Autom.					740.443,55 C
Saldo					740.443,55 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					30/06/2022
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/07/2022
Saldo de fundos de investimento					
BB RF CP Automático					740.443,55

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE715137 PAULA FIGUEIREDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

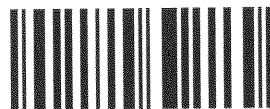
Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento	2867688000006		
Emitente			
CNPJ:	00.530.493/0001-71		
Nome	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE		
Data Pagamento	29/06/2022	Valor	200.000,00
Objetivo	PAGAMENTO DE 65058-INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE PARCELA UNICA MUNICIPAL - PROCESSO 25000090445202218 UF MG		
Código da Unidade Gestora	25700100001		
Código da Relação	RE2217900379		
Código Bancário	002867688		
Numero Sequencial Codigo Bancário	6		



**Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -
MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001493

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/07/27001493

Número / Ano	001493/2022
Data / Horário	27/07/2022 - 12:45:31
Ementa	Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2022, para atender despesas referentes à emenda parlamentar federal 81000312 relator geral
Autor	José Elias Figueiredo - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	13
Emitido por	Larissa